

1.15.2. A renovação da concessão é condicionada ao desempenho acadêmico satisfatório do discente.

1.15.3. A duração total da bolsa não ultrapassará 48 meses, até o mês de defesa da tese. Na contagem do tempo também serão contabilizadas as mensalidades recebidas de outras agências de fomento para o mesmo nível de formação.

1.16. Da Prestação de Contas do Bolsista

1.16.1. A prestação de contas neste Edital seguirá a norma vigente, em especial o Regulamento para Bolsas no Exterior, no caso dos bolsistas da Capes.

1.16.2. Caso não seja apresentada a prestação de contas pelo bolsista da Capes nos devidos prazos, estará configurada a situação de inadimplência e o processo de concessão será encaminhado para a instauração de procedimento administrativo para ressarcimento ao Erário, com possível encaminhamento para inscrição em dívida ativa, protesto, execução fiscal, inscrição no CADIN e instauração de Tomada de Contas Especial, observados o devido contraditório e ampla defesa.

1.17. Da Propriedade Intelectual

1.17.1. As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação ou promoção de eventos ou pesquisa apoiados pelo Programa serão regidas pelas normas da Capes e normas aplicáveis na Alemanha.

1.17.2. Caso os resultados da pesquisa ou o relatório final em si venham a ter valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de um produto ou método envolvendo o estabelecimento de uma patente, a troca de informações e a reserva de direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo com o estabelecido na Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, pelo Decreto nº 9283, de 7 de fevereiro de 2018 e pelas normas da Capes e alemãs que regularem a matéria.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A Coordenação responsável pelo acompanhamento deste Edital será a Coordenação de Parcerias Estratégicas no Norte Global e Oceania (CPET), da Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Capes.

2.2. Qualquer cidadão poderá requerer, fundamentadamente, a impugnação deste Edital, por meio do endereço eletrônico inscricao.phd.daad@capes.gov.br, até cinco dias úteis após a publicação do extrato do Edital no Diário Oficial da União.

2.3. Para requerer a impugnação, o impugnante deverá enviar mensagem para o endereço eletrônico do Programa, e necessariamente indicar o item ou o subitem que será objeto de sua impugnação.

2.4. Os pedidos de impugnação serão julgados pela Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Capes.

2.5. Da decisão sobre a impugnação não caberá recurso administrativo.

2.6. As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo na página do Programa no Portal da Capes, quinze dias úteis após a publicação do extrato do Edital no Diário Oficial da União (DOU).

2.7. As informações prestadas neste Edital e durante a vigência da concessão da bolsa serão de inteira responsabilidade do candidato e bolsista, reservando-se à Capes e ao DAAD o direito de excluí-lo da seleção ou do Programa se a documentação ou informações requeridas forem apresentadas com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase, ou ainda fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas.

2.8. No caso de constatação posterior à concessão, a Capes e o DAAD realizarão o cancelamento da bolsa e a solicitação do ressarcimento dos valores pagos, acrescidos de juros e correção monetária na forma da legislação aplicável.

2.9. Em caso de dúvidas, os interessados pelo Programa e bolsista aprovado poderão entrar em contato com o responsável pelo Programa na Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Capes, por meio do sistema Linha Direta ou pelo endereço eletrônico institucional inscricao.phd.daad@capes.gov.br ou doutorado@daad.org.br.

2.10. A Capes e o DAAD reservar-se-ão o direito de, a qualquer momento, solicitar aos candidatos ou ao bolsista aprovado, informações ou documentos adicionais que julgar necessários.

2.11. A Capes e o DAAD resolverão os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

2.12. O presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Capes ou do DAAD no âmbito das respectivas concessões, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, decorrente de fato superveniente, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, conforme legislação vigente.

2.13. As seguintes normas são aplicáveis ao presente Edital: Portarias CAPES nº 23, de 30 de janeiro de 2017, nº 206, de 4 de setembro de 2018, nº 289 de 28 de dezembro 2018, nº 1 de janeiro de 2020 e suas alterações.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

Presidente

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 23101000456/2016-11 SOLIMP TERCEIRIZAÇÕES LTDA Espécie: 3ª(Terceiro) Termo de Apostilamento ao Contrato nº 07/2017 para prestação de serviço de terceirização de mão-de-obra em limpeza e conservação, celebrado entre a Fundação Joaquim Nabuco e a empresa SOLIMP TERCEIRIZAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.868.353/0001-57. Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro contratual da contratada no Contrato nº 07/2017 - Procuradoria, em face da Convenção Coletiva de Trabalho - CTT 2020/2020, que aumentou o piso salarial da categoria dos empregados em empresas de terceirização de serviços, asseio e conservação, registrada no MTE sob o número: PE000397/2020, em 11/03/2020, com vigência no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e a data-base da categoria em 1º de janeiro, realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO. Fundamentação Legal: artigo 65 Inciso II alínea "d" da Lei 8.666/93. Valor Atual mensal: R\$ 137.278,35 (cento e trinta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Novo valor mensal: R\$ 148.918,97 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e dezoito reais e noventa e sete centavos). Diferença mensal: R\$ 11.640,62 (onze mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos). Início: 1º de janeiro de 2020. Fim: 03 de novembro de 2020. Data da assinatura: 03 de setembro de 2020. ALLAN JONES FARIAS DE ARAÚJO Diretor de Planejamento e Administração.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020 - UASG 154039

Nº Processo: 23105018190202009. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção e conservação de jardins (com irrigação) SEM dedicação exclusiva de mão de obra a serem realizados no Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho e nas Unidades Dispersas da Fundação Universidade do Amazonas, na cidade de Manaus, incluindo-se o fornecimento de mão de obra (sem dedicação exclusiva), materiais de consumo, insumos, equipamentos e maquinários necessário. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 04/09/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. General Rodrigo Octavio Jordao Ramos, 6000 - Aleixo, - Manaus/AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154039-5-00016-2020. Entrega das Propostas: a partir de 04/09/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/09/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ANGELICA AGUIAR COSTA LIMA
Pregoeiro(a)

(SIASGnet - 03/09/2020) 154039-00001-2019NE800243

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 4, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, em razão da pandemia do vírus Covid-19, torna pública a suspensão do concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível intermediário da Fundação Universidade de Brasília.

Torna público, ainda, que o novo cronograma será divulgado oportunamente.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA
Presidente da Fundação Universidade
de Brasília

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato nº 203/2018 - Lei 8.745, de 09/12/1993, Processo nº 23106.135594/2018-23; CONTRATANTE: Fundação Universidade de Brasília - FUB; CONTRATADO: ÉRICA CRISTINA MORENO NASCIMENTO; OBJETO: Rescisão de Contrato referente a Professor Substituto, por conveniência administrativa. DATA DA RESCISÃO: 29/08/2020.

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato nº 016/2020 - Lei 8.745, de 09/12/1993, Processo nº 23106.012055/2020-31; CONTRATANTE: Fundação Universidade de Brasília - FUB; CONTRATADO: FELIPE MEDEIROS PEREIRA; OBJETO: Rescisão de Contrato referente a Professor Substituto, por conveniência administrativa. DATA DA RESCISÃO: 06/07/2020.

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato nº 202/2018 - Lei 8.745, de 09/12/1993, Processo nº 23106.094862/2018-40; CONTRATANTE: Fundação Universidade de Brasília - FUB; CONTRATADO: ELIZABETH HALE MADEN; OBJETO: Rescisão de Contrato referente a Professor Substituto, por solicitação do Contratado. DATA DA RESCISÃO: 11/08/2020.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 154503

Número do Contrato: 79/2014.

Nº Processo: 23006001382201448.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.

RDC ELETRÔNICO Nº 3/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -ABC - UFABC. CNPJ Contratado: 50765288000163. Contratado : MPD ENGENHARIA LTDA. - .Objeto: Alteração do Cronograma Físico-financeiro do Contrato nº 079/2014 em decorrência do acréscimo de quantitativos (1,41%), supressão de quantitativos de outros itens (0,04%), bem como a prorrogação do prazo de execução dos serviços até 18/08/2021 e prorrogação da vigência contratual até 10/12/2021. Fundamento Legal: Artigo 57, Parágrafo Primeiro e Artigo 65, Parágrafo Primeiro, ambos da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 10/09/2020 a 10/12/2021. Valor Total: R\$2.039.674,81. Fonte: 8142261010 - 2020NE800239. Data de Assinatura: 28/08/2020.

(SICON - 03/09/2020)

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 45/2020

A Equipe de Pregão da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 45/2020, declarando vencedora a empresa: BIO XP COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA BIOTÉRIOS E LABORATÓRIOS E REPRESENTAÇÃO LTDA para os itens 1, 2, 3, 4 e 5. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

CLÁUDIO MÁRCIO CARDOZO SOUZA
Pregoeiro Oficial

(SIDECA - 03/09/2020)

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 50/2020

A Equipe de Pregão da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 50/2020, declarando vencedora a empresa: RAPHAEL SILVA ARAUJO para o item 1. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

DANIEL GUERRIERI FERNANDES
Pregoeiro Oficial

(SIDECA - 03/09/2020)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2020 - UASG 154503

Nº Processo: 23006004848202013. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Certificação de Equipamentos dos Biotérios com fornecimento e substituição de filtros e pré-filtros em Cabines de Segurança Biológica, Cabines de Descarte de Maravalha e Módulo de Troca de Animais, a serem realizados nas instalações dos Biotérios dos campus Santo André e São Bernardo do Campo da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 04/09/2020 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Avenida Dos Estados, 5001 Bairro Santa Terezinha, - Santo André/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154503-5-00056-2020. Entrega das Propostas: a partir de 04/09/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/09/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

EDUARDO COELHO KOGATI COARELLI
Pregoeiro Oficial

(SIASGnet - 03/09/2020) 154503-26352-2019NE800068

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2020 - UASG 154503

Nº Processo: 23006002693202072. Objeto: Aquisição de suprimentos e equipamentos para oficina de manutenção de TI da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 04/09/2020 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida Dos Estados, 5001 Bairro Santa Terezinha, - Santo André/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154503-5-00057-2020. Entrega das Propostas: a partir de 04/09/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/09/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

CLAUDIO MARCIO CARDOZO SOUZA
Pregoeiro Oficial

(SIASGnet - 03/09/2020) 154503-26352-2020NE800068

